



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

12

ATO Nº 184 , DE 24 DE MAIO D' 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decisão em Sessão Plenária, de 23.05.90, resolve:

R E V O G A R o Edital de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicação no Diário da Justiça da União, de 22.05.90, e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 19.05.90, por conveniência da Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-se. CUMPRA-SE.


A. AKEN MARIZ
PRESIDENTE